



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

PORTARIA Nº. 100, de 24 de janeiro de 2020.

*Dispõe sobre concessão de diárias.*

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, PREFEITO MUNICIPAL DE **ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

**Considerando** o Ofício nº 945/2020/SEMPOF, datado de 23 de janeiro de 2020, sob o protocolo nº. 0945/2020.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder à servidora **MARISA MOUSINHO MODA**, ocupante do cargo de Pregoeira, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, 04 (quatro) diárias, no período de 26 a 29 de janeiro do corrente. Para custear despesas com viagem até a Cidade de Belém, onde irá participar do Curso: Pregão Eletrônico no Comprasnet.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, em 24 de janeiro de 2020.

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 24 de janeiro de 2020.

**GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

# DOC ou TED Eletrônico

## Debitado

Agência 256-9  
Conta corrente 5827-0 PMO CTA MOVIMENTO

## Creditado

Banco 37 BANCO DO ESTADO DO PARA S.A.  
Agência (sem DV) 12 OBIDOS  
Conta corrente (com DV) 6038646  
CPF 594.540.242-72  
Nome favorecido MARISA MOUSINHO MODA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 12.401  
Valor 2.245,32  
Data transferência 24/01/2020  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 919DF93A95B7FB08  
Assinada por JB518632 FRANCISCO J BARROS  
JB518633 AMARILDO B ANDRADE

24/01/2020 13:34:36  
24/01/2020 13:37:21

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB518633 AMARILDO B ANDRADE.

*Portaria nº 100/2020.*